

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE SETOR: INFRAESTRUTURA DE TI
SOLICITANTE: ANDRÉ DELMAS GESTOR DO CONTRATO: ANDRÉ DELMAS
SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA - VOZ INTEGRADO A PABX

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Contratação de serviço para atendimento da demanda de telefonia
Serviço de Voz integrado com PABX da marca Intelbras Impacta 300

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Total do Contato R\$ 54.000,00
Pagamento mensal em 36 parcelas de R\$ 1.500,00

Vigência: 36 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): FEVEREIRO DE 2023

Outras informações relevantes: Contrato para atendimento das demandas de telefonia do Hospital da Mulher do Recife

Serviço de Voz integrado com PABX da marca Intelbras Impacta 300 de Rack

Placa ICIP 30 com 10 canais de entrada e saída

Configuração otimizada do PABX para eficiência operacional

Placo Codec ICIP 30

Chave de Hardware ICIP 30

Prestação de Suporte 24/7 da central telefônica Impacta Híbrida 300 de Rack

Portabilidade de DDRs

50 DDRs com franquia de ligações para fixo e celulares Brasil

10 canais dedicados para entrada e saída

Franquia ilimitada de ligações de saída para celulares Brasil, permitindo 10 saídas CLI Simultaneas

Plataforma de Gerenciamento de Ligações

Desenvolvimento, gravações e implantação de URA para personalização do atendimento, incluso no contrato

Gravação de ligações para garantir segurança e qualidade

Relatórios detalhados sobre ligações entrantes, saintes, ocupadas, desligadas, recusadas, entre outros

Dashboard

Plataforma intuitiva para monitoramento em tempo real

Acesso simplificado a métricas essenciais para avaliação e tomada de decisões estratégicas

Atualizações e Treinamentos

Garantir sistema sempre atualizado

Capacitação especializada para melhor uso e desempenho da plataforma

CONFORME TERMO DE REFERENCIA TE 21-2023 (OC 20693)

Fornecedor: ALBERT TONY DE SOUZA EIRELLI (VOICE TEC)

Contato: WALTER LUNA

Telefone: (81) 4042-8484

Email: walter.luna@voicetec.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA
MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**Nº 021/2023**

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de Serviço de voz integrado com o PABX marca intelbras impacta 300 (do cliente) (placa ICIP 30, 10 canais de entrada e saída, na unidade de Saúde abaixo relacionadas e seus respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - Dra. Mercês Pontes Cunha – CNPJ
10.894.988/0004-86 Rodovia BR 101 , 485 – Recife-PE, 50.790-640

OBJETO

Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação Serviço de voz integrado com o PABX marca intelbras impacta 300 (do cliente) (placa ICIP 30, 10 canais de entrada e saída), portabilidade de 50 DDR's, com franquia no mínimo 10 mil minutos em ligações fixo brasil e com 10 canais para entrada e saídas. Franquia ilimitada para ligações de saídas para celulares Brasil, 04 saídas CLI simultâneas.

Plataforma de gerenciamento de ligações, elaboração/gravação/implantação de URA, Gravação de ligações, relatórios de ligações entrantes, saintes, ocupada, desligada, recusada entre outras e dashboard.

Suporte na central impacta 300 do cliente, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste Termo.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;

iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **19/12/2023 a 26/12/2023** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá até o dia **28/12/2023** pelo Coordenador de Compras e Supervisora de Compras do HCP Gestão, a proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 36 (trinta e seis) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o serviço de qualidade, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

5.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - SPCC nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - SPCC a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 a CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pelo Gerente de TI da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - SPCC, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

- i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - SPCCa: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;
- ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;
- iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;
- v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;
- vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - SPCC, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail andre.demas@hcpgestao.org.br.

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.6.4 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

18 de dezembro de 2023.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	Serviço de voz integrado com o PABX marca Intelbras impacta 300 (do cliente) (placa ICIP 30, 10 canais de entrada e saída), portabilidade de 50 DDR's, com franquia de no mínimo 10 mil minutos em ligações fixo brasil e com 10 canais para entrada e saídas. Franquia ilimitada para ligações de saídas para celulares Brasil, 04 saídas CLI simultâneas. Plataforma de gerenciamento de ligações, elaboração/gravação/implantação de URA, Gravação de ligações, relatórios de ligações entrantes, saintes, ocupada, desligada, recusada entre outras e dashboard. Suporte na central impacta 300 do cliente.	UNIDADE	1
2			
3			
4			
5			
6			
JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO			
Permanecer provendo serviço de telefonia na unidade de saúde.			

ERRATA 001/2023

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE, unidade pública de saúde gerida pela OSS SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, torna pública a retificação do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. (021/2023). Por não receber propostas suficientes para análise de preços, a ERRATA (001/2023) tem como objeto a prorrogação de prazo para o envio de propostas do serviço de Locação de Central telefônica e suas licenças, passando a vigorar as seguintes alterações:

Correção 01:

Onde se lê: “2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **19/12/2023 a 26/12/2023** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado”;

Leia-se: “2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **28/12/2023 a 04/01/2024** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado”;

Correção 02:

Onde se lê: “2.5 A análise das propostas ocorrerá no dia **28/12/2023** e será realizada pelo Coordenador de Compras e pela Supervisora de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atender aos requisitos técnicos contidos no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global”;

Leia-se: “2.5 A análise das propostas ocorrerá até o dia **05/01/2024** e será realizada pelo Coordenador de Compras e pela Supervisora de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atender aos requisitos técnicos contidos no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global”.

Solicitação: 10193
 Solicitante: ANDRE DELMAS
 Setor: 28 INFRAESTRUTURA DE TI
 Motivo: 12 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solicitud: 19/01/2024 Data Máxima: 20/02/2024
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos a cotação de preços dos produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10156 PRESTACAO DE SERVICO DE TELEFONIA FIXA			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
CONFORME TERMO DE CONTRATAÇÃO, NECESSITAMOS DE NOVAS PROPOSTAS NO MERCADO PARA VERIFICAR CUSTOS, VISTO QUE CONTRATO ATUAL DO FORNECEDOR JÁ COMPLETOU 36 MESES. CASO O MESMO GANHE, SERÁ FEITO NOVO CONTRATO.										

Data	Valor Total	Emissor
24 de Janeiro de 2024	0,00	
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)		

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 10193 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	NASSAU TECNOLOGIA	ALBERTE TONY DE SOUZ
10156 PRESTACAO DE SERVICO DE TELEF		99.288,00*	54.000,00*
Condição Pagamento Validade		30, 60, 90, 120, 15 31/01/2024	30, 60, 90, 120, 15 31/01/2024

**NASSAU TECNOLOGIA**

Avenida República do Líbano, 251 - SALA 1218 torre D - Pina - Recife - PE - CEP: 51110-160

NASSAU COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 14130680000172 IE: 045611475

8134436303

contato@nassautecnologia.com.br

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

CNPJ: 10.894.988/0004-86

BR CENTO E UM, 485 - CURADO - Recife - PE - CEP: 50780-627

8120110194

CONTABILIDADE@HCP.ORG.BR

Validade da proposta
30/01/2024**Previsão de entrega**
7 dias úteis

Proposta para fornecimento de solução de comunicações unificadas 3CX versão ENTERPRISE para 16 Chamadas simultâneas.

Suporte técnico 6x12
Hospedagem Google
Call center
Chat
Vídeo conferência
IVR - Atendimento eletrônico multinível
Ramal smartphone
Ramais ilimitados

Tronco SIP 15 canais ilimitado para móvel e fixo com portabilidade de até 50 números.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	LICENÇA 3CX 16CH.	3CX CLOUD	1.959,00	1.959,00
1	CONTA SIP DAT CONTROLE 15/15	LINHAS TELEFÔNICAS	799,00	799,00
			Total	2.758,00
			Valor líquido	2.758,00

Forma de pagamento:

Contrato mensal.

Observações:

Está incluso nos valores as licenças 3CX, suporte técnico ilimitado 6x12 SLA 4 horas, hospedagem em nuvem Google.

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE*

Att: Ivson Galvão.

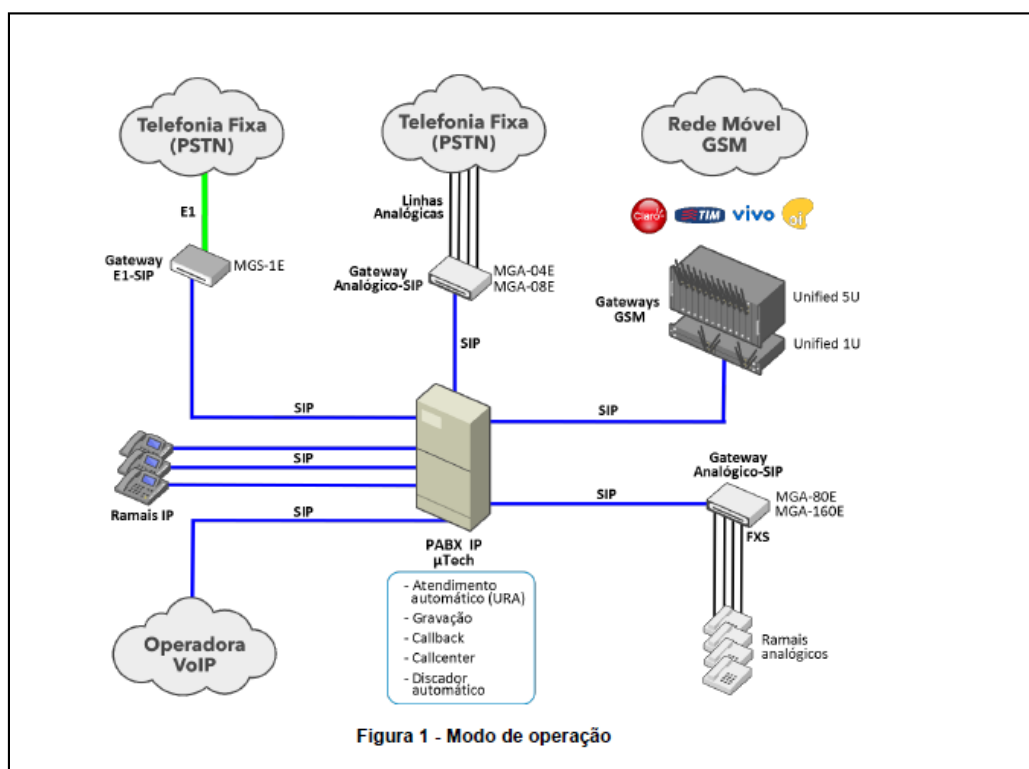
Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta para fornecimento e instalação de Sistema de telefonia IP conforme descrição nessa proposta:

O PABX VoiceTec Cloud com mais opções integradas do Mercado.

A central telefônica PABX VoiceTec cloud é composta de um servidor de chamadas centralizado e um número variável de gateways que convertem protocolos de Voz sobre IP para outras tecnologias, analógicos e linhas móveis GSM, facilitando sua aplicação em ambientes tanto corporativos quanto governamentais.

Muito mais do que uma central telefônica, uma plataforma completa!

Cenário de Sistema de Telefonia IP VoiceTec Cloud.





Proposta de Serviços de Telefonia para o HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

Nº 079/2023

Período: 36 meses.

Prezados,

Apresentamos uma solução prática e eficiente para atender às demandas de telefonia do HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE, por meio do HCP Gestão. Nosso sistema de telefonia, possui a mais alta tecnologia do Mercado, funcionando as (50) linhas e DDR, nos servidores da AMAZON com alta capacidade de processamentos de ligações simultâneas. Confiabilidade de 99,99% dos serviços oferecidos de voz, plataforma com relatórios disponíveis.

Operadora com as certificações STFC e SCM, creditada pela ANATEL

1. *Serviço de Voz Integrado com PABX da marca Intelbras, Impacta 300 de rack*

- Placa ICIP 30 com 10 canais de entrada e saída.
- Configuração otimizada do PABX para eficiência operacional.
- Placo Codec ICIP 30
- Chave de Hardware ICIP 30.
- Prestação de suporte 24/7 da central telefônica Impacta Híbrida 300 de Rack.

2. *Portabilidade de DDR's:*

- 50 DDR's com uma franquia de ligações para fixo e celulares Brasil.
- 10 canais dedicados para entrada e saída.
- Franquia ilimitada para ligações de saída para celulares Brasil, permitindo 10 saídas CLI simultâneas.

3. *Plataforma de Gerenciamento de Ligações*

- Desenvolvimento, gravação e implementação de URA para personalização do atendimento, sem custo para instituição, incluso no contrato.
- Gravação de ligações para garantir segurança e qualidade.
- Relatórios detalhados sobre ligações entrantes, saíntes, ocupadas, desligadas, recusadas, entre outros.

4. *Dashboard*

- Plataforma intuitiva para monitoramento em tempo real.
- Acesso simplificado a métricas essenciais para avaliação e tomada de decisões estratégicas.

VOICETEC – COMUNICAÇÕES UNIFICADAS

Rua: Marechal Deodoro, 300 – Torreão – Recife/pe – CEP: 52030-172

CNPJ: 32.520.797/0001-44 www.voicetec.com.br



Compromissos e Benefícios

- *Suporte Técnico 24/7:*
- Equipe especializada disponível a qualquer momento.
- ***Atualizações Tecnológicas Constantes***
- Garantia de sistemas sempre atualizados.
- ***Treinamento Personalizado***
- Capacitação especializada para otimizar o uso da plataforma.

Estamos confiantes de que nossa proposta é prática e atende plenamente às necessidades do HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE. Estamos à disposição para ajustes e esclarecimentos.

Atenciosamente,

1 CONDIÇÕES GERAIS ORÇAMENTO

VALOR TOTAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Uma única vez)	INÍCIO DOS SERVIÇOS
R\$ 1.500,00 Compromissos Mensais.	ISENTO, Valor de instalação e configurações.	IMEDIATO APÓS PAGAMENTO DE SINAL
CONCLUSÃO	GARANTIA	VALIDADE DA PROPOSTA
ATÉ 30 DIAS	90 DIAS	10 DIAS CORRIDOS
IMPOSTOS	TELEFONES	HEADSETS
ISS INCLUSOS	NÃO INCLUSOS	NÃO INCLUSOS

1 CONFIDENCIALIDADE

Todos os aspectos técnicos, operacionais, comerciais, jurídicos e financeiros desta proposta devem ser mantidos em absoluto sigilo por ambas as partes.

VOICETEC – COMUNICAÇÕES UNIFICADAS

Rua: Marechal Deodoro, 300 – Torreão – Recife/pe – CEP: 52030-172
CNPJ: 32.520.797/0001-44 www.voicetec.com.br



Estamos à sua disposição para maiores informações.

Walter Luna
Comercial

www.voicetec.com.br
(81)4042-8404 walter.luna@voicetec.com.br
Rua Marechal Deodoro, 300 - Torreão, Recife/PE

Atenciosamente,

De Acordo,

PELA CONTRATADA
VOICETEC
CNPJ: 32.520.797/0001-44

PELA CONTRATANTE
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE
CNPJ: 10.894.988/0004-86

VOICETEC – COMUNICAÇÕES UNIFICADAS
Rua: Marechal Deodoro, 300 – Torreão – Recife/pe – CEP: 52030-172
CNPJ: 32.520.797/0001-44 www.voicetec.com.br



VOICETEC – COMUNICAÇÕES UNIFICADAS

Rua: Marechal Deodoro, 300 – Torreão – Recife/pe – CEP: 52030-172
CNPJ: 32.520.797/0001-44 www.voicetec.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

 www.solucompe.com.br

 [/solucomtelecom](https://www.facebook.com/solucomtelecom)

 [@sigasolucom](https://www.instagram.com/sigasolucom)

Jamila Ferraz
Diretora Comercial | Solucom
(81) 3222-7795 / 9.9744-0669
solucom@solucompe.com.br
jamila@solucompe.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

Proposta No: **249**

Recife, 26 de Dezembro de 2023

Á: HOSPITAL DA MULHER

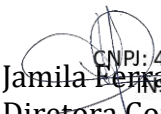
A/C.: COMPRAS

Ref.: Plataforma de Comunicação

A Solucom, CNPJ 40.943.734/0001-29, Inscrição estadual 0946358-54, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sa. a presente proposta comercial.

Solucom - Soluções inteligentes em Telecom

SOLUCOM – Soluções Inteligentes em Telecom


CNPJ: 40.943.734/0001-29
Insc. 0946358-54
Diretora Comercial | Solucom
Contato: (81) 3222-7795 / 9.9744-0669
E-mail: solucom@solucompe.com.br / jamila@solucompe.com.br

1. DESCRIÇÃO MATERIAIS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTD.:
01	Link operadora de voz com 10 canais entrada e saída, 50 DDR's, e ilimitado Brasil fixo e celular	01
02	Suporte técnico mensal a Central Impacta 300 (Gerenciamento de ligações, implantação de URA, suporte as gravações das ligações, suporte aos relatórios das ligações - entrantes, saintes, ocupada, desligada, recusada, entre outras e dashboard)	01

PREÇO MENSAL (36 MESES):	R\$	800,00
---------------------------------	------------	---------------

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Serviço: Mensal (36 meses);

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias;

4. OBSERVAÇÕES

- ✓ Entrega do link: Até 20 dias;
- ✓ Todos impostos inclusos;

Solucom - Soluções inteligentes em Telecom

SOLUCOM – Soluções Inteligentes em Telecom

Atenciosamente,

CNPJ: 40.943.734/0001-29
INSC. 0946358-54



Jamila Ferraz

Diretora Comercial | Solucom

Contato: (81) 3222-7795 / 9.9744-0669

E-mail: solucom@solucompe.com.br / jamila@solucompe.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

DATA: _____ CNPJ: _____

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: _____

CPF OU RG: _____

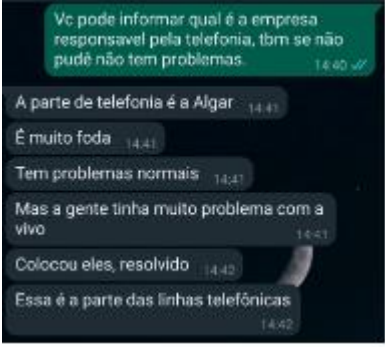
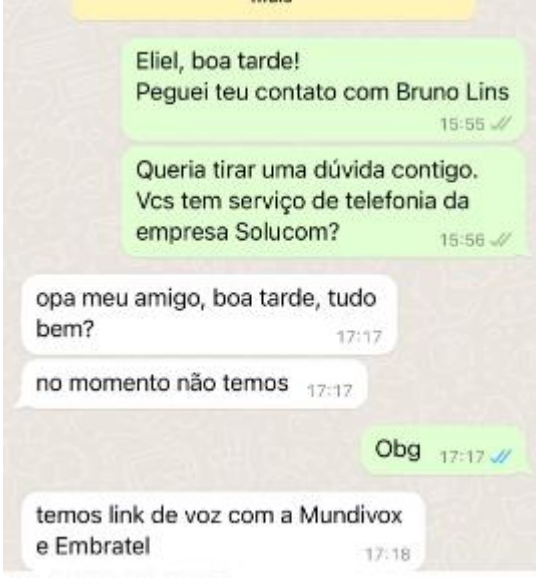
OBSERVAÇÃO: _____

NOTA EXPLICATIVA

De acordo com o termo de contratação (HMR TR021-2023) disponibilizado em dezembro/2023, com prazo para envio das propostas 19/12/2023 até dia 26/12/2023, referente a contratação de empresa para serviço de telefonia, no qual foi encaminhado para validação da proposta dia 08/01/2024 e a informação que a empresa ganhadora foi a SOLUCOM.

Devido a empresa SOLUCOM ter ganho o processo no quesito de valor, foi verificado com a empresa seu Know how em relação a prestação do serviço, foi entrado em contato com duas empresa no qual a SOLUCOM informou ser seus clientes (UNIBRA e FPS), e informaram que não tem serviço de telefonia com a referida. Até a presente data, não houve comprovação técnica da prestação do serviço, nem como, exemplos/modelos do processo sistêmico que é utilizado hoje em algum cliente da referida empresa.

Diante do exposto, ficaremos com a segunda colocada, é a empresa atual que presta serviço para o HMR e tem totalmente um Know how técnico e uma carteira de clientes com a prestação do serviço solicitado, fazendo com que, tenhamos confiabilidade no serviço que estará sendo prestado no HMR, visto que, telefonia é um ponto crítico e requer uma empresa com qualidade comprovada (anexo).

UNIBRA	FPS
 <p>WhatsApp chat screenshot from UNIBRA. The messages are as follows:</p> <ul style="list-style-type: none">Green bubble: "Vc pode informar qual é a empresa responsável pela telefonia, tbm se não pudé não tem problemas." (14:40)Grey bubble: "A parte de telefonia é a Algar." (14:41)Grey bubble: "É muito foda." (14:41)Grey bubble: "Tem problemas normais." (14:41)Grey bubble: "Mas a gente tinha muito problema com a vivo." (14:41)Grey bubble: "Colocou eles, resolvido." (14:42)Grey bubble: "Essa é a parte das linhas telefônicas." (14:42)	 <p>WhatsApp chat screenshot from FPS. The messages are as follows:</p> <ul style="list-style-type: none">Green bubble: "Eliel, boa tarde! Peguei teu contato com Bruno Lins." (15:55)Green bubble: "Queria tirar uma dúvida contigo. Vcs tem serviço de telefonia da empresa Solucom?" (15:56)Grey bubble: "opa meu amigo, boa tarde, tudo bem?" (17:17)Grey bubble: "no momento não temos." (17:17)Green bubble: "Obg." (17:17)Grey bubble: "temos link de voz com a Mundivox e Embratel." (17:18)

Recife, 25 janeiro de 2024.

André Delmas
Gerente TI
HCP Gestão

Ord. Compra: 20693 Solicitação: 10193 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI

Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 01/02/2024

Fornecedor: 4989 ALBERTE TONY DE SOU - ALBERTE TONY DE SOUZA EIRELI
CNPJ/CPF: 32.520.797/0001-44 Insc Est.:
Endereço: NUMA POMPILHO Nr.: 167 Compl.:
Bairro: SANTO AMARO Cep: 50100330
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s): ATSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

E-Mail : ATSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

Telefone Comercial : (81) 8865-6767

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
Endereço: BR-101 Nº 485 CNPJ: 10.894.988/0004-86
Cidade: RECIFE Insc. Est.:
Bairro: CURADO Fone/Fax: 20110100 -
Responsável: IVSON.GALVAO CEP: 50780627 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 76 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120, 150, 180, ATE 36 MESES
Período p/ Entrega: 02/03/2024 à 04/03/2024 R\$ - REAL
Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA DE 36 MESES - COM MENSALIDADE DE R\$ 1.500,00

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10156 PRESTACAO DE SERVICIO DE TELEFONIA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Especificação: CONFORME TERMO DE CONTRATAÇÃO, NECESSITAMOS DE NOVAS PROPOSTAS NO MERCADO PARA VERIFICAR CUSTOS, VISTO QUE CONTRATO ATUAL DO FORNECEDOR JÁ COMPLETOU 36 MESES. CASO O MESMO GANHE, SERÁ FEITO NOVO CONTRATO.					
		0,00		0,00	54.000,00
				Total dos Serviços(+):	54.000,00
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	54.000,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
_____ Data	_____ Data	_____ Data	_____ Data